



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13º (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2019, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00009/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 028029/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023004/2020

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2019, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE JAQUEIRA, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON**, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado a empresa **R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.116.168/0001-31, com endereço na Avenida Zuza Mota, nº 466, Lado, Parque Calabouço, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.083-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. RONALD CAMPOS MANHÃES**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 866.488.297-53 e RG nº 07.803.839-5 - IFP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Zuza Mota, nº 466, Lado, Parque Calabouço, Campos dos Goytacazes/RJ, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 013**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente TERMO DE APOSTILAMENTO É O REAJUSTE A 17ª (decima sétima) MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2019, ocorrida no período de 15/08/2020 a 14/09/2020, conforme demonstrativo de cálculo do reajustamento, contabilizado pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 17ª (decima sétima) medição do contrato nº 010/2019, ocorrida no período de 15/08/2020 a 14/09/2020, é de R\$ 9.721,25 (nove mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 005 - Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Educação; Programa: 041 - Investimentos Estruturantes; Projeto /Atividade: 3.019 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Escolas da Educação Infantil; Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 11400000000 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 28 de outubro de 2020.

FÁTIMA AGRIZZI CECCON
Secretária Municipal de Educação
Município de presidente kennedy/ES
CONTRATANTE

RONALD CAMPOS MANHÃES
R. L. Manhães Construções Eireli – ME
CNPJ nº 09.116.168/0001-31
CONTRATADA